

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLLO N°: 040000882/2016 **N° CONTROLE:** 1583229 **CGM:** 8846

TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI

CNPJ: 28521748000159 TELEFONE: 2126136568

REQUERENTE: CPD CI 617/16

ASSUNTO

LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987

AIRRO: CENTRO

UNICÍPIO: NITERÓI

ATA: 15/04/2016

USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

OBS.:

AQUISICAO DE NOBREAK

4100

127/16

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
AGA	15/06/16					
ADCOL	11					
ADMP	16/06					
AMF	16/06					
FCCF	17/06/16					
SECONSEN	10/8					



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
060/892/16	15/04/16	Dec. C. Filho Mat. 223.526	15

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa H REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob o nº 29.047.156/0001-00** localizada no endereço RUA CORONEL GOMES MACHADO, 174 CENTRO-NITERÓI, no valor de R\$ 6.242,40 (seis mil duzentos e quarenta dois reais e quarenta centavos) referente a aquisição de nobreak.

Niterói, 05 de maio de 2016.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Décio C. Filho
Mat. 223.525

040/882/16
1510/16

Publicidade e Marketing Ltda e nº394 Julio Cesar Xavier- Recusou em receber/Não encontrado.
Processo nº130/374/2015- Banco do Brasil S/A- Julho Imprecidente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de infração 577, dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.
Processo nº130/1309 e 166/2016- Luciano Bezerra Melo e Marjory Bar Ltda-Me- Indeferido

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 130/000211/2016, relativo à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ampliação do sistema de vídeo monitoramento do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação por **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016**, sugerindo adjudicação do serviço à Empresa: **INFORMATICA EL CORTE INGLÊS BRASIL LTDA - CNPJ nº 11.355.881/0001-80** no valor total de R\$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 013/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal **ALEX PEREIRA DA SILVA** Matricula: 234.390.3 com **SUSPENSÃO** de 02(dois) dias de serviço, convertidos em multa na forma do artigo 128 da Lei 2838/2011, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, conforme o apurado no Procedimento nº 040/2016-COGER, referente às transgressões contidas nas FRDs nº 0690/15, 0691/15 e 0708/15, nas quais se apurou a mesma transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 013/2016)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Reconhecimento de Dívida

EPP, no valor de R\$26.376,00, relativa a fatura do mês de dezembro/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho do Secretário

PORTARIA Nº 16/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- **SECONSER**, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/00030/2016. Fundamentado nos arts 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

PORTARIA Nº 15/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- **SECONSER**, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/00049/2016. Fundamentado nos arts 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

EXTRATO Nº35/2016 - SECONSER - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa Refinca de Motores Nossa Senhora da Penha Ltda. OBJETO: Serviço de refinação de motor Blazer GM 04 cilindros com troca de peças. VALOR: R\$1.320,00. Proc.º 040/00664/2016. DATA 28/03/2016.

EXTRATO Nº36/2016 - SECONSER - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no

Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa H Reis Encadernadora Belo Livro Ltda- EPP. OBJETO: Aquisição de notebook. VALOR: R\$6.242,40. Proc.º 040/00882/2016. DATA 15/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO

Fica firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e o CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE - RIO DE JANEIRO o Termo de Reconhecimento de Dívida no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Niterói Open de Tênis em cadeira de rodas.

FUNDACÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 068/2016

Instrumento/espécie: 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de ao contrato de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do museu de arte contemporânea de Niterói (MAC de Niterói). Unidade cultural desta Fundação. **Partes do Aditivo:** Fundação de Arte de Niterói - FAN E PERPIL X Construtora S.A.; **Resumo do Objeto:** prorrogação de prazo contratual por 01 (um) mês, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), unidade cultural da FAN mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO inicial e sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360, Código de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.09.00.00. Fonte 100. Nota de Empenho nº 001615 (valor de R\$ 448.000,00 e datada em 23/10/15) + Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360, Código de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.09.00.00. Fonte 100. Nota de Empenho nº 001714 (valor de R\$ 621.391,38 e datada em 06/11/15); **Fundamentação Legal:** Processo administrativo/FAN sob o nº 220/002186/2015 e Artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação Pública nº 013/2015 - modalidade: Tomada de Preços; Prazo de vigência: 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual - vigente até 23/06/16. **Registrado no Livro da FAN** Termo nº 068/2016, fls. 166º. Livro nº DOIS. Data da Assinatura contratual: 20/05/2016.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revisão geral da cortina nobre, ciclorama e câmara escura do Teatro Municipal João Caetano, unidade cultural da Fundação de Arte de Niterói, à empresa CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA, no valor de R\$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais); ora vencedora da licitação nº 002/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/0002346/2015 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado, tipo Split e janelas, incluindo instalação e prestação de serviços de suporte e assistência técnica gratuita, com mão-de-obra, peças e serviços, durante o período da garantia dos equipamentos, para atender a sede da Fundação de Arte de Niterói e a Secretaria de Cultura, à empresa LNS SERVICOS COMERCIO E REFORMAS EM GERAL EIRELI, no valor de R\$ 17.996,00 (dezessete mil,

ora vencedora da licitação nº 007/16, modalidade informal Processo Administrativo nº 220/00044/2016 l c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

certame licitatório: contratação, em regime de mensalidade, de empresa especializada para realizar o ou Janelas Costa de Arte Popular e Teatro Popular - FENHARIA LTDA ME, no valor de R\$ 141.495,87 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete e 009/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço nº 220/000513/2016 e de acordo com o Artigo 19/93 e suas alterações posteriores.

A GERAL DO MUNICÍPIO
3. DE 24 DE MAIO DE 2016

o do Município de Niterói, no uso das atribuições razão do ponto facultativo decorrente do feriado candidatos declarados hipossuficientes serão

URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
3. Presidente

EXTRATO
o contrato nº 01/2013; PARTES: EMUSA e IETO: Reabilitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados. VALOR: R\$ 39.785,95 e cinco reais e noventa e cinco centavos); 8.666/93; DATA: 20/05/2016.

VISO
REÇOS Nº 04/2016

ção de postes e modernização do sistema de iluminação pública no bairro Charitas no município de Niterói, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil e cem reais); 8.666/93; DATA: 20/05/2016.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As condições para cadastramento, até o

o contrato, no valor de R\$ 10.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a 4.4.05.01.00, FT: 107; e R\$ 285.651,44 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a critério da EMUSA, ser Edital completo só poderá ser retirado nas datas de papel A4 no endereço supracitado, o ser prestados pelo Presidente da CPL, ou

o, 24 de maio de 2016, Presidente da CPL

Publicidade e Marketing Ltda e nº394 Julio Cesar Xavier- Recusou em receber/Não encontrado.
Processo nº130/3741/2015- Banco do Brasil S/A- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Ato de Infração 577, dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.
Processo nº130/1309 e 166/2016- Lucivane Bezerra Melo e Marujos Bar Ltda Me- Indefendo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 130/00021/2016, relativo à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ampliação do sistema de vídeo monitoramento do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016**, sugerindo adjudicação do serviço à Empresa: **INFORMATICA CORTI INGLÉS BRASIL LTDA – CNPJ nº 11.355.881/0001-80** no valor total de R\$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 013/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolva Puer o Guarda Civil Municipal **ALEX PEREIRA DA SILVA** Matrícula 234.390-3 com **SUSPENSÃO** de 02(dois) dias de serviço, convertidos em multa na forma do artigo 128 da Lei 2838/2011, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, conforme o apurado no Procedimento nº 040/2016-COGER, referente às transgressões contidas nas FRTs nº 0690/15, 0691/15 e 0708/15, nas quais se apurou a mesma transgressão disciplinar. Ao se ser o direito ao Contraditório e a Ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contida. (Portaria nº 013/2016)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Reconhecimento de Dívida

Refletiu o valor e reconheço a dívida, a favor da empresa **Real Toner Impressoras Ltda-EPP**, no valor de R\$26.376,00, relativa a fatura do mês de dezembro/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

PORTARIA Nº 16/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretária de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- **SECONSER**, autoriza o Termo de Referência para despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/00030/2016. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

PORTARIA Nº 15/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretária de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- **SECONSER**, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/00044/9/2016. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

EXTRATO Nº35/2016 - SECONSER - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa Refilica de Motores Nossa Senhora da Penha Ltda. **OBJETO:** Serviço de refilica geral de motor Blazer GM 04 cilindros com troca de peças. **VALOR:** R\$37.320,00. Proc.º 040/00064/2016. DATA: 28/03/2016.

EXTRATO Nº 36/2016 - SECONSER - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento no

Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa H Reis Encadernadora Belo Livro Ltda- EPP. **OBJETO:** Aquisição de nobreak. **VALOR:** R\$6.242,40.
 Proc.º 040/00882/2016. DATA: 15/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Fica firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e o CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE -RIO DE JANEIRO o Termo de Reconhecimento de Dívida no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Niterói Open de Tênis em cadeira de rodas.

FUNDACÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 068/2016

Instrumento/especie: 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de ao contrato de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da trilha do auditório e serviços correlatos do museu de arte contemporânea de Niterói (MAC de Niterói). Unidade cultural desta Fundação: **Partes do Aditivo:** Fundação de Arte de Niterói – FAN E PERFIL X Construtora S.A., **Resumo do Objeto:** prorrogação de prazo contratual por 01 (um) mês, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da trilha do auditório e serviços correlatos do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), unidade cultural da FAN mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO inicial e sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360, Código de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.09.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001615 (valor de R\$ 448.000,00 e datada em 23/10/15) + Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360, Código de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.09.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001714 (valor de R\$ 621.391,38 e datada em 06/11/15). **Fundamentação Legal:** Processo administrativo/FAN sob o nº 220/002166/2015 e Artigo 57, parágrafo 1º. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Licitação Pública nº 013/2015 – modalidade: Tomada de Preços; Prazo de vigência: 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual – vigente até 23/06/16. **Registrado no Livro da FAN- Termo nº 068/2016, fls. 166º, Livro nº DOIS.** Data da Assinatura contratual: 20/05/2016.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revisão geral da cortina nobre, ciclorama e câmara escura do Teatro Municipal João Caetano, unidade cultural da Fundação de Arte de Niterói, à empresa CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA, no valor de R\$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais); ora vencedora da licitação nº 002/16, modalidade Convite – Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/0002346/2015 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado, tipo Split e janela, incluindo instalação e prestação de serviços de suporte e assistência técnica gratuita, com mão-de-obra, peças e serviços, durante o período de garantia dos equipamentos, para atender a sede da Fundação de Arte de Niterói e a Secretaria de Cultura, à empresa LNS SERVIÇOS COMÉRCIO E REFORMAS EM GERAL EIRELI, no valor de R\$ 17.996,00 (dezasseis mil,

noventa e seis reais); ora vencedora da licitação nº 007/16, modalidade Convite – Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000444/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação, em regime empreitada por preço global, de empresa de engenharia especializada para realizar serviço de manutenção predial no Museu Janelle Costa de Arte Popular e Teatro Popi Oscar Niemeyer, à empresa FTJ ENGENHARIA LTDA ME, no valor de R\$ 141.495 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e s centavos); ora vencedora da licitação nº 009/16, modalidade Convite – Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000513/2016 e de acordo com o Art. 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM Nº 03, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Presidente da Comissão Organizadora do 2º Exame de Seleção para o Programa Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que, em razão do ponto facultativo decorrente do feriado de Corpus Christi, as inscrições de candidatos declarados impossibilitados se prorrogam até o dia 01/06/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUS

Ato do Presidente

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 02/2016 ao contrato nº 01/2013. **PARTES:** EMUS, **ARCHOS CONSTRUÇÕES LTDA- OBJETO:** Reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados. **VALOR:** R\$ 39,78 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93; DATA: 20/05/2016. Proc. Nº 510/000697/15. EMUSA, 23 de maio de 2016. Presidente da EMUSA.

ATOS DA CPL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

OBJETO: Serviços de relocação e implantação de postes e modernização do sistema iluminação pública na Avenida Prefeito Silvio Picarço no bairro Charitas no município Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 15 (quinze) de junho de 2016 às 11:00 (horas), na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar, Centro - Niterói - RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos, e ter a Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, e ter o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** despesas decorrentes da presente licitação, no valor de 1.485.651,44 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), contra o corte do orçamento da EMUSA e exercício de 2016 da seguinte forma: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) conta do PT: 1051.15.512.0010.1048, ND: 4.4.90.51.00, FT: 107, e R\$ 285,64 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a conta do PT 1051.15.512.0010.1048, ND 3.3.90.39.00 e FT 107. **EDIT, INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão ser retirados no endereço supracitado, no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Os interessados sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da Comissão de Manutenção da EMUSA, Niterói, 24 de maio de 2016. Presidente da Comissão de Manutenção da EMUSA.